



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 432 – Vila Nova do Sul

Fones: 0xx(55) 3234-1030 Fone/fax: 0xx(55) 3234-1060

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONCLUSÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MARIA PEREIRA

END. RUA JARVES ALVES DIAS

VILA NOVA DO SUL

OBJETO:

Conclusão do refeitório da Escola Maria Pereira com área edificada de 300 m²

Localização do espaço proposto:

A obra localiza-se no terreno a Rua Jarves Alves dias

DESCRIÇÃO:

Planta do projeto arquitetônico prevendo a conclusão da obra, com descrição abaixo.

Todos os preços foram inclusos BDI 24,22%*

Obra: área 300,00 m²

CONSTRUTOR:

O diário e o Cronograma Físico da mesma. O Diário deverá ter folhas numeradas e sempre em duas vias, nas quais o Transmitedor e o Destinatário darão seus vistos de ciência, só assim produzindo efeitos legais do Diário da Obra. A Primeira Ordem de Serviço dará início ao Cronograma Físico da Obra Contratada. Orientação Geral e Fiscalização:

O PROPRIETÁRIO:

Manterá na obra, denominados FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do PROPRIETÁRIO, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços da construção.

São poderes da FISCALIZAÇÃO: •

Ter acesso a todas as dependências da Obra Contratada, inclusive depósitos, armazéns, oficinas, etc; • Ordenar a suspensão das obras e serviços, quando necessário, sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito o CONSTRUTOR; • O CONSTRUTOR é obrigado retirar da obra qualquer material irregular ou empregado que venha

*Proc. 630/2023
TP 01/2023
Prot. 01/2023
13/02/2023
SH*

PAULO RICARDO ZAGO NOGAR.
Engenheiro Civil
CREA 70065



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 432 – Vila Nova do Sul

Fones: 0xx(55) 3234-1030 Fone/fax: 0xx(55) 3234-1060

demonstrar incapacidade técnica, ou mantiver atitude hostil para com a FISCALIZAÇÃO ou qualquer preposto do PROPRIETÁRIO. • Os serviços a cargo de diferentes firmas, que forneçam material e serviços ao CONSTRUTOR estarão articulados entre si de modo a proporcionar o andamento harmonioso da obra. As relações mútuas entre

PROPRIETÁRIO e o CONSTRUTOR serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO. Mão-de-obra e Equipamentos Caberá ao CONSTRUTOR a manutenção dos meios de transporte horizontal e vertical para atender às necessidades dos serviços. A mão-de-obra é de inteira responsabilidade do construtor e deverá este cumprir toda a legislação trabalhista e previdenciária vigente. Todos os funcionários deverão receber equipamento de segurança de acordo com suas atividades. Verificação do Projeto Compete ao CONSTRUTOR realizar o completo estudo da totalidade dos projetos e especificações fornecidas pelo proprietário. Caso o CONSTRUTOR constate qualquer discrepância ou problema de projeto, este deverá comunicar imediatamente a FISCALIZAÇÃO. A FISCALIZAÇÃO examinará o ocorrido e se necessário tomará as devidas providências junto ao Responsável Técnico pelo projeto. Em caso de alteração de projeto, por parte do Responsável Técnico, deverá encaminhar para aprovação do proprietário. Após relativa concordância, enviar cópia à FISCALIZAÇÃO. Procedência de Dados e Interpretação Em caso de divergência entre as especificações de materiais e as de serviços, prevalecerão sempre estas últimas. Em caso de divergência entre as cotas de desenhos e suas mediações.

medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala. Em caso de divergência entre desenhos de datas diversas, prevalecerão os mais recentes. Em caso de divergência entre o projeto arquitetônico e os projetos complementares, prevalecerá sempre o primeiro. Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos desenhos, projetos ou deste Memorial, serão consultados os Arquitetos autores do projeto. Especificações no Projeto Toda a adequação de projeto decorrente da necessidade do cliente será executada de pleno acordo com o CONSTRUTOR, o PROJETISTA e o autor do projeto com autorização por escrito, com cópia para a FISCALIZAÇÃO. Qualquer alteração que, por ventura, demandar aumento de preço, somente será executada após o seu orçamento ter sido submetido à aprovação do proprietário. Materiais. Os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade, dentro das especificações e normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), podendo os profissionais responsáveis recusar os materiais caso constatem que estes não são de acordo com as especificações ou que possam acarretar problemas a edificação. O CONSTRUTOR só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá impugnar o seu emprego, se em desacordo com as especificações. SERVIÇOS INICIAIS Instalações provisórias: Caberá ao proprietário, o pagamento de todas as taxas decorrentes para obtenção das ligações provisórias de água, energia e despesas de

PAULO RICARDO ZAGO NOGARA
Engenheiro Civil
CREA 70065



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 432 – Vila Nova do Sul

Fones: 0xx(55) 3234-1030 Fone/fax: 0xx(55) 3234-1060

consumo durante todo o período de execução da obra, e ainda o desligamento dessas mesmas instalações, tão logo as instalações definitivas entrarem em funcionamento. Placa da obra: Será previsto e executado, por conta do CONSTRUTOR, local para as placas necessárias à identificação do Proprietário, Obra, Construtor, Responsáveis Técnicos, etc. Será fixada na entrada do empreendimento, em local bem visível, com todos os dados e informações necessárias do projeto.

LOCAÇÃO:

A locação será feita obedecendo rigorosamente às medidas do projeto arquitetônico, verificar as Referências de Nível (RN) e o código de edificações do Município de Vila Nova do Sul. Será locada com ripão corrido e caibros e nivelada em todo o perímetro, com 0,50m no mínimo acima do nível mais alto.

FUNDAÇÕES

Foram executadas na primeira fase da obra : fundações e Pilares

ESTRUTURA DO PRÉDIO

Estrutura pré-moldada de concreto já executada.

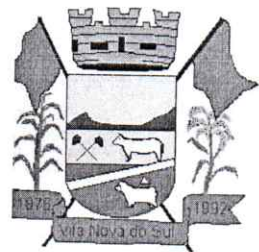
Serviços a serem executados:

1. Piso/acabamento/Paredes internas Gesso
Itens descrito na planilha orçamentaria
2. Elétrico/hidráulico
Itens descritos na planilha orçamentaria

ENTREGA DA OBRA

Remoção de entulhos após o término da obra, será feita uma limpeza geral da unidade, tanto interna quanto externamente, removendo todos os entulhos com destino adequado de cada material. Recebimento final dos serviços, após a conclusão dos serviços a Fiscalização fará visita na obra a fim de elaborar produzirá um "Auto de Vistoria" notificando as pendências observadas para efetivar o recebimento da obra. O pagamento final será realizado mediante o atendimento de todas as observações relatadas nesse Auto.

PAULO RICARDO ZAGO NOGARA
Engenheiro Civil
CR. 70555



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dario Antunes da Rosa, 432 – Vila Nova do Sul

Fones: 0xx(55) 3234-1030 Fone/fax: 0xx(55) 3234-1060

Execução da Obra 30 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Será com medições conforme cronograma apresentado pela no processo licitatório.

Vila Nova do Sul, 28 de setembro de 2022

PAULO RICARDO ZAGO NOGARA
Engenheiro Civil

Paulo Ricardo Zago Nogara

Eng. Civil CREA 70065